



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 191/2022

Boa Viagem-CE, 19 de Agosto de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) **PRESIDENTE VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA**, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

Destino: Esteve na Camará Municipal de Quixadá;

Motivo: Reunião para tratar de assuntos e buscar informações sobre como fazer a implantação da Escola Parlamentar no município de Boa Viagem;

Período: 19 de agosto de 2022;

Local: Quixadá - Ce.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R\$450,00 quatrocentos e cinquenta reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLICIA MUNIZ DE MELO
Vice-Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57